



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ERRATA

Analisando-se o Edital de Licitação Pregão nº. 013/2006 constatam-se as seguintes desconformidades:

- a) **Item 2.2. do ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO** – “A entrega será realizada na sede do COREN-SP, Alameda Ribeirão, 82 – Bela Vista – SP, CEP 01331-000”.

Leia-se corretamente:

“A entrega será realizada na sede do COREN-SP, Alameda Ribeirão **Preto**, 82 – Bela Vista – SP, CEP 01331-000.

À Comissão de Licitação para providências, dando-se ciência aos interessados.

São Paulo, 12 de janeiro de 2007.

Ruth Miranda de Camargo Leifert  
Presidente do COREN-SP